



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**INDICAÇÃO Nº 24/2020 DE 24 DE JUNHO DE 2020**

EXMO. SR. FRANCISCO RÉGIS CARVALHO – PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,


Eu, **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**, vereadora abaixo subscrita, venho no uso de minhas atribuições legislativas, baseada nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR ao senhor Prefeito Municipal para que juntamente com sua equipe gestora estude a possibilidade de decretar a aplicação de multa contra a pessoa que não esteja utilizando máscara nas repartições e vias públicas, comerciais, industriais, bancárias e igrejas.

**JUSTIFICATIVA**

Nossa indicação visa que toda a população adote uma postura de prevenção. A melhor opção é a prevenção e, nesse momento, o que é bom para todos é usar a máscara para nos proteger. Para que todos, obrigatoriamente, usem máscara para poder reduzir a transmissão do vírus. Nas repartições e vias públicas, comerciais, industriais, bancárias e igrejas, em qualquer lugar. Saiu de casa tem que usar a máscara.

Usar a máscara é uma forma de defender a todos. Eu usando máscara, protejo você. Você usando máscara também está me protegendo e, com isso, a gente vai reduzir e muito a transmissão do Covid-19”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 24 dias do mês de JUNHO de 2020.

  
**TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**  
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
recebido em 24/06/2020  
Lista